



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 TELEFAX: (77)3661 2066.

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PORTARIA Nº 015 /2025

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidores Municipais para Comporem a Comissão Municipal de Planejamento para Elaboração do Plano Plurianual (PPA) do período 2026 - 2029 e Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de Comissão de Servidores Municipais para o Planejamento e elaboração do Plano Plurianual 2026-2029 e a Lei Orçamentária Anual de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar o PPA e LOA para o próximo período, conforme previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar o PPA e LOA com as diretrizes e objetivos do governo;

CONSIDERANDO que o PPA do município é um instrumento de planejamento estratégico de suas ações contemplando um período de quatro anos;

CONSIDERANDO que a LOA estabelece as diretrizes e prioridades para alocação de recursos públicos para o ano seguinte;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal de Planejamento e Elaboração do PPA 2026-2029 e LOA 2026, comissão colegiada de caráter propositivo e participativo em questões relacionadas à elaboração, execução, monitoramento e avaliação do ciclo de planejamento e orçamento do Município de Candiba, composta dos titulares das seguintes secretarias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 TELEFAX: (77)3661 2066.

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

Coordenador:

Cláudio Fernandes Primo - **Secretário de Administração a e Finanças**

Participantes:

Monica Alves Pereira Avelar Rodrigues - **Controladora Interna**

Kamila Tuany Lacerda Leão Lima - **Secretária de Educação e Cultura**

Juvenal Fernandes Sobrinho - **Secretário de Saúde**

Agnalva Alves Martins Prado - **Secretária de Assistência Social**

Joane Viana Pereira Neves - **Secretária de Obras e Urbanismo**

Fernando Costa Cruz - **Secretário de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente**

Art. 2º - A Comissão Municipal de Planejamento e elaboração do PPA e LOA tem as seguintes atribuições:

I – Propor diretrizes para elaboração da proposta do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária (LOA);

II – Colaborar com a construção de mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano Plurianual e da execução orçamentária anual;

III – Acompanhar e monitorar o cumprimento do Programa de Metas do Plano Plurianual, contribuindo para possíveis revisões e manutenção da integração, articulação e compatibilização dos instrumentos de planejamento.

IV – Outras atribuições compatíveis com sua natureza.

Art. 3º - Para consecução de suas atribuições, a Comissão Municipal de Planejamento e Elaboração do PPA 2026-2029 e da LOA 2026 poderá solicitar informações e esclarecimentos das Secretarias municipais e demais órgãos da administração, bem como, convidar representantes dos órgãos da administração e entidades públicas, privadas, conselhos e associações para participar das reuniões e grupo de trabalho que eventualmente venham a ser constituídos, mediante aprovação em reunião.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 TELEFAX: (77)3661 2066.

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Candiba, 06 de agosto de 2025.

Reginaldo Martins Prado

Prefeito Municipal